



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 182

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 17 DE NOVEMBRO DE 1962

## SENADO FEDERAL

Presidência

Sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista a melhor distribuição, para pronunciamento do Congresso Nacional, dos vetos presidenciais ainda pendentes de julgamento, resolve:

a) convocar sessão conjunta para o dia 26 do corrente, às 21 horas e 30 minutos, com a Ordem do Dia programada para a de 22;

b) destinar a de 22 à matéria que deixou de ser apreciada no dia 6, passando, em consequência, a prevalecer a seguinte discriminação:

Dias 2 e 21, às 21,30:

veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.189-B-60 na Câmara e nº 66-62 no Senado que transforma o Departamento Nacional de Estradas de Ferro em autarquia, cria o Fundo Nacional de Investimento Ferroviário e dá outras providências;

Dia 22, às 21,30:

veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.222-57 na Câmara e nº 13-60 no Senado que fixa as diretrizes e bases da educação nacional;

Dias 26, 27, 28 e 29, às 21,30:

veto parcial ao Projeto de Lei nº 3.549-D-57 na Câmara e nº 36-53 no Senado, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Senado Federal, 13 de novembro de 1962.

RUI PALMEIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

17ª sessão conjunta da 4ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura

Em 20 de novembro de 1962, às 21 horas e 30 minutos

### ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.189-B-60, na Câmara e nº 66-62, no Senado, que transforma o Departamento Nacional de Estradas de Ferro em autarquia, cria o Fundo Nacional de Investimen-

to Ferroviário e dá outras providências (tendo Relatório, sob nº 18-62, da Comissão Mista).

### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula nº	Dispositivo a que se refer
1	da alínea a do art. 3º as palavras: "... da União".
2	alíneas f e g do art. 3º (integralmente);
3	da alínea h do art. 3º as palavras: "... balanços e contas...";
4	da alínea h do art. 3º as palavras: "... em que o Governo Federal for acionista ou administrador ou poder concedente, encaminhando-os à autoridade competente";
5	do art. 4º, nº II, a alínea d (integralmente).
6	inciso III do art. 4º (integralmente); da alínea g do item II do art. 6º as palavras: "... depois do pronunciamento da Delegação do Tribunal de Contas";
7	alíneas j e k do art. 9º (integralmente); art. 10 e seus §§ (integralmente); da alínea k do art. 16, as palavras: "... e do Fundo de Renovação Patrimonial";
8	do inciso II da alínea a do item II do art. 6º, as palavras: "... fiscalizadas e controladas pelo DNEF";
9	do inciso VII da alínea a do item II do art. 6º, as expressões: "... do F.M. e do F.R.P. e de financiamentos distribuídos a outras entidades ou a empresas ferroviárias";
10	da alínea e do item II do art. 6º, as palavras: "... que se tornarem desnecessárias ao mesmo patrimônio".

### MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.  
 Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.  
 Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.  
 Segundo-Secretário — Gilberto Martinho — PSD.  
 Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.  
 Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.  
 Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.  
 Segundo-Suplente — Guido Mondim — PSD.  
 Terceiro-Suplente — Joaquim Paes — UDN.

## SENADO FEDERAL

### LIDERES E VICE-LIDERES

#### DA MAIORIA

LÍDER  
 Filinto Müller (PSD).  
 VICE-LÍDERES  
 Lima Teixeira (PTB).  
 Nogueira da Gama (PTB).  
 Lobão da Silveira (PSD).  
 Victorino Freire (PSD).  
 Jefferson de Aguiar (PSD).  
 Guido Mondim (PSD).  
 Jorge Maynard (PSP).  
 Saulo Ramos (PTB).

#### DA MINORIA

João Villasbôas (UDN).

### DOS PARTIDOS

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER  
 Benedito Valladares.  
 VICE-LÍDERES  
 Gaspar Veloso.  
 Victorino Freire.

#### DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER  
 Daniel Krieger.  
 VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.  
Afrânio Lages.  
Padre Calazans.

### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER  
 Barros Garvalho.  
 VICE-LÍD. RES  
 Fausto Cabral.  
 Arlindo Rodrigues.  
 Nelson Maculan.

### DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER  
 Mem de Sá.  
 VICE-LÍDER  
 Aloysio de Carvalho.

### DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER  
 Jorge Maynard.  
 VICE-LÍDER  
 Miguel Couto.

**DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

LÍDER

Lino de Mattos.

**DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR**

LÍDER

Paulo Fender.

**DO PARTIDO REPUBLICANO**

LÍDER

Mendonça Clark.  
Alo Guimaraes

**REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO**

- 1 Paulo Coelho - Amazonas.
- 2 Lobão da Silveira - Pará.
- 3 Victorino Freire - Maranhão.
- 4 Sebastião Archer - Maranhão.
- 5 Eugênio Barros - Maranhão.
- 6 Menezes Pimentel - Ceará.
- 7 Ruy Carneiro - Paraíba.
- 8 Jarbas Maranhão - Pernambuco.
- 9 Silvestre Péricles - Alagoas.
- 10 Ary Vianna - Espírito Santo.
- 11 Jefferson Aguiar - Espírito Santo.
- 12 Gilberto Marinho - Guanabara.
- 13 Paulo Fernandes - Rio de Janeiro.
- 14 Moura Andrade - São Paulo.
- 15 Gaspar Velloso - Paraná.
- 16 Alo Guimaraes - Paraná.
- 17 Guido Mondin - Rio Grande do Sul.
- 18 Benedito Valladares - Minas Gerais.
- 19 Filinto Müller - Mato Grosso.
- 20 Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o Sr. José Feliciano) - Goiás.
- 21 Pedro Ludovico - Goiás.

**UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL**

- 1 Mourão Vieira - Amazonas.
- 2 Zacarias de Assunção - Pará.
- 3 Joaquim Parente - Piauí.
- 4 Fernandes Iávora - Ceará.
- 5 Reginaldo Fernandes - Rio.
- 6 Sérgio Marinho - Rio Grande do Norte.
- 7 João Arruda - Paraíba.
- 8 Afrânio Lages - Alagoas.
- 9 Rui Palmeira - Alagoas.
- 10 Heribaldo Vieira - Sergipe.
- 11 Ovidio Teixeira - Bahia.
- 12 Del Caro - Espírito Santo.
- 13 Afonso Arinos - (Licenciado Em exercício o suplente Venâncio Igrejas) - Guanabara.
- 14 Padre Calazans - São Paulo.
- 15 Irineu Bornhausen - Santa Catarina.
- 16 Daniel Krieger - Rio Grande do Sul.
- 17 Milton Campos - Minas Gerais.
- 18 João Villasboas - Mato Grosso.
- 19 Lopes da Costa - Mato Grosso.
- 20 Coimbra Bueno - Goiás.

**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**

- 1 Vivaldo Lima - Amazonas.
  - 2 Mathias Olimpio - Piauí.
  - 3 Fausto Cabral - Ceará.
  - 4 Argemiro de Figueiredo - Paraíba.
  - 5 Barros Carvalho - Pernambuco.
  - 6 Lourival Fontes - Sergipe.
  - 7 Lima Teixeira - Bahia.
  - 8 Calado de Castro - Guanabara.
  - 9 Arlindo Rodrigues - Rio.
  - 10 Miguel Couto - Rio de Janeiro.
  - 11 Nelson Maculan - Paraná.
  - 12 Saulo Ramos - Santa Catarina.
  - 13 Nogueira da Gama - Minas Gerais.
- Licenciado o Sr. Leônidas Mello - (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (PR).

**PARTIDO LIBERTADOR**

- 1 Novaes Filho - Pernambuco.
- 2 Aloisio de Carvalho - Bahia.
- 3 Mem de Sá - Rio Grande do Sul

**EXPEDIENTE**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

**FUNCIONARIOS**

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,80
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**

- 1 José Maynard - Sergipe.

**PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

- 1 Lino de Mattos - São Paulo.

**MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR**

- 1 Paulo Fender - Pará.

**PARTIDO REPUBLICANO**

- 1 Mendonça Clark - Piauí.

**SEM LEGENDA**

- Dix-Huit Rosado - Rio Grande do Norte.

**COMISSÕES PERMANENTES**

**Comissão Diretora**

- Moura Andrade - Presidente  
Argemiro de Figueiredo  
Gilberto Marinho  
Mourão Vieira  
Novaes Filho  
Mathias Olimpio  
Guido Mondin  
Joaquim Parente (9)  
Rui Palmeira

**Comissão de Constituição e Justiça**

- PSD - Jefferson de Aguiar - Presidente  
UDN - Milton Campos - Vice-Presidente  
PSD - Silvestre Péricles  
PSD - Ruy Carneiro  
PSD - Lobão da Silveira  
UDN - Afonso Arinos  
UDN - Afrânio Lages  
PTB - Lourival Fontes  
PTB - Nogueira da Gama  
PL - Aloisio de Carvalho (11)

**SUPLENTE**

- PSD - 1 Ary Vianna  
PSD - 2 Benedito Valladares  
PSD - 3 Gaspar Velloso  
PSD - 4 Menezes Pimentel  
UDN - 1 João Villasboas  
UDN - 2 Daniel Krieger  
UDN - 3 Sérgio Marinho  
UDN - 4 Lopes da Costa  
PTB - 1 Barros Carvalho  
PTB - 2 Lima Teixeira  
PL - 1 Mem de Sá

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas  
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

**Comissão de Economia**

- PSD - Gaspar Velloso - Presidente  
PTB - Fausto Cabral - Vice-Presidente.  
UDN - Sérgio Marinho.  
UDN - Fernandes Iávora  
UDN - Del Caro  
UDN - João Arruda  
PSD - Alo Guimaraes  
PTB - Nogueira da Gama (9)  
PSD - Paulo Fender

**SUPLENTE**

- PSD - 1 Eugênio Barros  
PSD - 2 Sebastião Archer.  
PSD - 3 Alo Guimaraes  
UDN - 2 Ovidio Teixeira  
UDN - 1 Irineu Bornhausen  
UDN - 3 Zacarias Assumpção  
UDN - 4 Sérgio Marinho  
PTB - 1 Lima Teixeira  
PTB - 2 Saulo Ramos  
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas  
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

**Comissão de Agricultura**

- PTB - Nelson Maculan - Presidente

- PSD - Eugênio Barros - Vice-Presidente  
PSD - Alo Guimaraes  
PSD - Paulo Fernandes  
UDN - Lopes da Costa  
UDN - Ovidio Teixeira  
PTB - Fausto Cabral (7)

**SUPLENTE**

- PSD - Pedro Ludovico  
PSD - Jefferson de Aguiar  
PSD - Sebastião Archer  
UDN - Del Caro  
UDN - Irineu Bornhausen  
PTB - Calado de Castro.  
PTB - Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas  
Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

**Comissão de Educação e Cultura**

- PSD - Senador Menezes Pimentel - Presidente.  
PL - Senador Mem de Sá - Vice-Presidente.

**SENADORES**

- PSD - Jarbas Maranhão  
PTB - Saulo Ramos  
PTB - Arlindo Rodrigues  
UDN - Reginaldo Fernandes  
UDN - Padre Calazans

**SUPLENTE**

**Senadores**

- PSD - Lobão da Silveira  
PSD - Alo Guimaraes  
UDN - Lino de Mattos (PTN)  
PTB - Calado de Castro  
PTB - Lima Teixeira  
PL - Aloisio de Carvalho

Reuniões às quarta-feiras às 16.00 horas. - Secretário: Cid Brügger.

**Comissão de Finanças**

- UDN - Daniel Krieger - Presidente  
PSD - Ary Vianna - Vice-Presidente

- PSD - Eugênio Barros  
PSD - Paulo Coelho  
PSD - Gaspar Velloso  
PSD - Lobão da Silveira  
PSD - Victorino Freire  
UDN - Irineu Bornhausen  
UDN - Fernandes Iávora  
PTN - Lino de Mattos  
UDN - Lopes da Costa  
PTB - Nogueira da Gama  
PTB - Barros Carvalho  
PTB - Saulo Ramos  
PL - Dix-Huit Rosado  
PL - Mem de Sá (17)

**SUPLENTE**

- PSD - Silvestre Péricles  
PSD - Ruy Carneiro  
PSD - Jarbas Maranhão  
PSD - Menezes Pimentel  
PSD - Pedro Ludovico  
PSD - Filinto Müller  
UDN - Coimbra Bueno  
UDN - Zacarias de Assumpção  
UDN - João Arruda  
UDN - Milton Campos  
UDN - João Villasboas  
UDN - Del Caro  
PTB - Fausto Cabral  
PTB - Vivaldo Lima  
PTB - Arlindo Rodrigues  
PTB - Calado de Castro  
PTB - Lima Teixeira  
PL - Aloisio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário - Renato de Almeida Chermont.

**Comissão de Legislação Social**

**Presidente:**

- Senador Lima Teixeira - PTB.  
Vice-Presidente:  
Senador Ruy Carneiro - PSD.

**Membros**

**Senadores:**

Lobão da Silveira — PSD.  
 Menezes Pimentel — PSD.  
 Afonso Arinos — UDN.  
 Afrânio Lages — UDN.  
 Lopes da Costa — UDN.  
 Vivaldo Lima — PTB.  
 Arlindo Rodrigues — PTB.  
**SUPLENTE:**  
 Sebastião Archer — PSD.  
 Silvestre Péricles — PSD.  
 Eugênio Barros — PSD.  
 Dix-Huit Rosado — UDN.  
 Padre Calazans — UDN.  
 Heribaldo Vieira — UDN.  
 Barros Carvalho — PTB.  
 Lourival Fontes — PTB.  
 Nelson Maculan — PTB.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.  
 Secretário: Cid Brügger.

**Comissão de Serviço Público Civil**

**Presidente:** PL.  
 Senador Aloysio de Carvalho  
**Vice-Presidente:** PSD.  
 Senador Jarbas Maranhão  
 Senador Silvestre Péricles — PSD.  
 Senador Padre Calazans — UDN.  
 Senador Coimbra Bueno — UDN.  
 Senador Calado de Castro — PTB.  
 Senador Fausto Cabral — PTB.  
**SUPLENTE:** PSD.  
 Senador Ruy Carneiro — PSD.  
 Senador Benedicto Valladares — PSD.  
 Senador Sérgio Marinho — UDN.  
 Senador Reginaldo Fernandes — UDN.  
 Senador Nelson Maculan — PTB.  
 Senador Lourival Fontes — PTB.  
 Senador Mem de Sá — PL.  
**Secretário:** Ronaldo Ferreira Dias —  
 Oficial Legislativo — PL-8.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**Comissão de Relações Exteriores**

PTB — Vivaldo Lima — Presidente  
 UDN — João Villasboas — Vice-Presidente.  
 UDN — Afrânio Lages.  
 UDN — Heribaldo Vieira.  
 PSD — Benedicto Valladares  
 PSD — Gaspar Velloso  
 PSD — Filinto Müller  
 PTB — Lourival Fontes  
 PL — Aloysio de Carvalho  
**SUPLENTE:**  
 UDN — Milton Campos  
 UDN — João Arruda  
 UDN — Sérgio Marinho  
 PSD — Menezes Pimentel  
 PSD — Jefferson de Aguiar  
 PSD — Aló Guimarães  
 PTB — Nogueira da Gama  
 PTB — Barros Carvalho  
 PL — Mem de Sá  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.  
 Secretário: J. B. Castejon Branco.

**Comissão de Redação**

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)  
 Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)  
 Aló Guimarães (PSD)  
 Afonso Arinos (UDN)  
 Lourival Fontes (PTB)  
 1 Padre Calazans (UDN)  
 2 Heribaldo Vieira (UDN)  
 1 Calado de Castro (PTB)  
 2 Lobão da Silveira (PSD)  
 Secretário — Sara Abraão — Oficial Legislativo.

**Comissão de Segurança Nacional**

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.  
 PSD — Jefferson de Aguiar  
 PSD — Silvestre Péricles  
 UDN — Sérgio Marinho  
 PTB — Calado de Castro  
 PTB — Arlindo Rodrigues (7)  
**SUPLENTE:**  
 PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.  
 PSD — Ruy Carneiro  
 PSD — Jorge Maynard  
 PSD — Victorino Freire  
 UDN — João Arruda  
 UDN — Afrânio Lages  
 PTB — Saulo Ramos  
 PTB — Nelson Maculan  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.  
 Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

**Comissão de Saúde Pública**

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.  
 PSD — Aló Guimarães — Vice-Presidente.  
 UDN — Fernandes Távora  
 PSD — Pedro Ludovico  
 PTB — Saulo Ramos — (5)  
**SUPLENTE:**  
 PSD — Eugênio Barros  
 PSD — Jarbas Maranhão  
 UDN — Lopes da Costa  
 UDN — Sérgio Marinho  
 PTB — Arlindo Rodrigues  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.  
 Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

PSD — Jorge Maynard — Presidente.  
 UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente.  
 PSD — Victorino Freire  
 UDN — João Arruda  
 PTB — Fausto Cabral (5)  
**SUPLENTE:**  
 PSD — Jefferson de Aguiar  
 PSD — Paulo Coelho  
 UDN — Sérgio Marinho  
 UDN — Lino de Mattos  
 PTB — Nelson Maculan  
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas  
 Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

**ATA DA 164ª SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1962 — 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA**

**PRÉSIDENCIA DO SR. MATHIAS OLYMPHIO**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:  
 Vivaldo Lima — Martins Júnior — Zacarias de Assumpção — Victorino Freire — Sebastião Acher — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Lutterbach Nunes — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Frederico Nunes — Lopes da Costa — Guido Mondim. — (23).

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**Parecer nº 640, de 1962**

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Requerimento nº 480, de 1962, nos termos dos artigos 64 e 107, do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão Especial, de sete membros, para proceder à revisão do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1958, que define, regula e atualiza a proteção ao direito do autor e sobre a matéria emitir parecer no prazo de 90 dias.

Relator: Senador Jefferson de Aguiar.

Pelo presente Requerimento, de autoria do eminente senador Milton Campos, pede-se nos termos dos artigos 64 e 107 do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão Especial, de sete membros, para proceder à revisão do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1958, que define, regula e atualiza a proteção ao direito do autor, e sobre a matéria emitir parecer, no prazo de noventa dias.

Do ponto de vista constitucional e jurídico, o Requerimento apresenta perfeitas condições de validade, motivo pelo qual opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 1962. — Lourival Fontes, Presidente, em exercício — Jefferson de Aguiar, Relator. — João Villasboas — Ary Vianna — Heribaldo Vieira — Menezes Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e deferido o seguinte:

**Requerimento nº 679, de 1962**

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1º) A Rede Ferroviária Federal está dando integral cumprimento ao disposto na Lei nº 3.990, de 1961?

2º) Na hipótese negativa, qual a razão da não aplicação do citado diploma legal?

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1962. — Gilberto Marinho.

**O SR. PRESIDENTE:**

OSr. Senador Jarbas Maranhão enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no artigo 201, § 2º, do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

**E' O SEGUINTE O DISCURSO DO SR. JARBAS MARANHÃO:**

O debate do Código Fundamental parece-nos imprescindível. Uma Constituição não vive só pelo fato de estar redigida e promulgada. Sua realização e desenvolvimento se verificam ao influxo dos costumes, da tradição, da consciência jurídica das leis ordinárias e do trabalho interpretativo dos tribunais.

Na sua aplicação, é que ela se forma e se transforma e até mesmo se

pervete ou deteriora. O estudo da Constituição é sua melhor forma de defesa.

Do ângulo mesmo de uma perfeita técnica constitucional — que manda ser o Estatuto Supremo redigido de modo o mais sintético e, por isso mesmo, mais geral ou mais amplo na sua forma ou expressão — o estudo da Lei Básica é de evidente utilidade a uma interpretação mais consentânea e como estímulo à construção na prática das aspirações e intuítos do legislador constituinte.

Na verdade, a Constituição escrita sofre um constante desenvolvimento e não se deve criar a si mesma embaraço às adaptações que se fizerem necessárias a condições novas e inesperadas, até.

Por isso, precisa "evitar casuística minuciosidade a fim de se não tornar demasiada rígida e permanecer dúctil, flexível, adaptável a épocas e circunstâncias diversas, destinada, como é, a ser vivida e adotada por toda a comunhão.

O Texto Básico se modifica e dobra. Sua rigidez é positivamente aparente. O hábito de Lord Bryce, compartilhado por muitos constitucionalistas, de identificar como rígida toda Constituição escrita e como flexível a Constituição não escrita ou costumeira — também chamada de "semi-escrita" — não se justifica. A prática provou ser aquele critério negativo, indemonstrável.

A doutrina moderna tem um conceito mais preciso para aquela modalidade quase universal da Lei Suprema: o de ter conteúdo perfeitamente delineado. Se é da natureza da Constituição escrita, não ser reformada senão por um processo complexo, nela mesmo previsto — ao contrário do que acontece com a legislação comum ou a Constituição costumeira, que não distingue legislador constituinte de legislador ordinário — não é evidente contradição classificar como imutável ou rígido um documento de caráter permanente, que, como guia supremo do destino de um povo, tem de avançar pelo tempo através da sucessão de circunstâncias, condições e vicissitudes? Não é, portanto, por inflexibilidade que se caracteriza a Constituição escrita. "Uma mesma Constituição, ou um sistema constitucional, pode, no âmbito da história, ser rígida ou flexível". O que a identifica, nas palavras do Sr. Arlindo Costa Pereira, é o seu conteúdo delimitado integrado nos seguintes elementos: uma lei (não um pacto ou tratado) emanante de um instrumento escrito único, supremo e emanado da vontade do povo, no regime democrático.

E' o Sr. Levi Carneiro quem, assinando em uma de suas conferências sobre a Constituição de 1934 a necessidade do estudo da Lei Constitucional, observa que, depois da Bíblia, nenhum assunto mereceu mais discussão, escritos, debates, do que a Constituição dos Estados Unidos.

Não há dúvida: o debate da Constituição é a sua melhor forma de defesa. Terá o efeito de uma terapêutica contra os fatores reais do poder, estudados por Fernando La Salle e capazes de enfraquecer a força própria da Constituição, perversar-lhe o sentido, destruir-lhe o valor. Assim é que Carl Schmitt não escreveu outras e Teoria, senão também a Defesa da Constituição. E Pontes de Miranda inclui entre as modernas técnicas constitucionais a da guarda da Constituição.

Nenhuma guarda, porém, melhor para nossa Lei Básica que sua análise e seu conhecimento pelos cidadãos. O seu debate, à proporção que se realiza, que se adapte a contingências e fases históricas, que viva e se transforme, é sua maior segurança e o meio mais eficiente de aperfeiçoamento, pois

que fortalece e amplia a consciência jurídica e serve e estimula a formação de uma opinião pública consciente, imprescindível ao desenvolvimento da democracia.

**O SR. PRESIDENTE:**

Não há oradores inscritos.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

As matérias constantes da Ordem do Dia acham-se em fase de votação. Não havendo, entretanto, número para a mesma, fica adiada para a próxima sessão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a próxima, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Sessão de 19 de novembro de 1962  
(Segunda-feira)

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960, de autoria do Sr. Senador Caiado de Castro, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília por servidor público, civil ou militar (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 571, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 13 de setembro), tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça: nº 381-61, favorável ao projeto com a emenda que oferece (nº 1-CCJ); nº 692-61, pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Finanças; nº 554-62, contrário à emenda de Plenário (nº 3); da Comissão de Legislação Social: nº 382-61, favorável ao projeto e à emenda nº .... 1-CCJ; nº 555-62, contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Serviço Público Civil: nº 693-61, favorável ao substitutivo e contrário à emenda nº 1-CCJ; oral — contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Finanças: nº 383-61 oferecendo substitutivo: oral — contrário à emenda de Plenário.

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1961,

de autoria do Sr. Senador Fernandes Fávora, que regula a locação de imóveis residenciais e dá outras providências, em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 640, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo Pareceres (nºs 452 453 e 454 de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça favorável com as emendas que oferece, de nºs 1-CCJ a 6-CCJ, de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas 1-CCJ a 6-CCJ; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1-CCJ a 6-CCJ e apresentando as de ns. 7-CF a 9-CF e a emenda à de nº 3-CCJ e das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Votação, em turno único, do Projeto do Decreto Legislativo nº 21, de 1962, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que revoga a Lei Delegada nº 11, de 11-10-1962, que cria a Superintendência da Política Agrária (SUPRA) e dá outras providências (em regime de urgência, de acordo com o disposto no art. 33 da 1ª Lei Complementar ao Ato Adicional), tendo Pareceres ns. 587 e 588, de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão Especial, pelo arquivamento.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1962 (nº 973, de 1959, na Casa de origem) que amplia a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Iguaçu e Niterói, no Estado do Rio de Janeiro (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 614, de 1962, aprovado na sessão de 26 do mês em curso), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1962 (número 4.017-62, na Casa de origem), que revigora o crédito especial determinado pela Lei nº 3.842, de 16 de

dezembro de 1960 (auxílio financeiro) à Associação Pró-Mater, do Estado da Guanabara) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 623, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 29 do mês anterior tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 6 do corrente).

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera disposições da Lei nº 3.591, de 21 de dezembro de 1958 e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 608-62, aprovado na sessão de 26 do mês anterior), tendo

**Pareceres**

da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (proferido oralmente na sessão de 31 de outubro);

da Comissão de Legislação Social (nº 696, de 1962), favorável e das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1962 (nº 2.012-60 na Casa de origem) que cria a Auditoria da 10ª Região Militar e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 609, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 25 do mês em curso), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; de Serviço Público e de Finanças.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1962 (nº 2.457-60, na Casa de origem) que altera a redação da letra "1" do artigo 88 do Código de Justiça Militar (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1925) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Reque-

ramento nº 639, de 1962, aprovado em 9 do mês anterior) — tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1962 (nº 1.433-60, na Casa de origem) que dá ao atual Território Federal do Rio Branco a denominação de Território Federal de Roraima (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 638, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1962 (nº 3.660, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ ..... 10.000.000,00, destinado à construção do Hospital Santa Maria, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 633, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 29 de outubro) tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde e de Finanças.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1962 (nº 2.710-61, na Casa de origem), que modifica a redação do parágrafo único do art. 6º e do inciso I do art. 7º, tudo da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código do Processo Civil relativas ao mandado de segurança (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 632, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 14 horas e 50 minutos).